



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### JUSTIFICATIVA PARA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fundamentação Legal:  
Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VI

Toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração toma para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via dispensa de licitação, via disputa eletrônica, com a empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA REPRESENTACOES, inscrito no CNPJ sob o nº 40.855.418/0001-03, localizada na Rua André Vicente do Nascimento, 101-Salão, Bairro Coqueiro-Surubim-PE, motivou-se devido a referida empresa, ter participado da Dispensa Eletrônica com disputa, ocorrida na plataforma Portal de Compras Públicas, apresentando uma proposta abaixo do valor estimado para contratação e encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. Portanto, a empresa apresentou toda documentação relativa aos requisitos de habilitação, com as referidas certidões válidas e documentação conforme exigida na lei em vigor, como também, por ter apresentado à proposta mais vantajosa para essa administração.

Surubim-PE, 15 de Janeiro de 2024.

---

**MARCÍLIO DE SOUZA ARRUDA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Câmara Municipal de Vereadores de Surubim-PE



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM  
CASA EUCLIDES MOTA  
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**